



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 11/02/2015

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a indicação da modalidade e elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Atenciosamente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 11/02/2015

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

**MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 009/2013 - PMM
DISPENSA N.º 005/2013- PMM
PROCESSO N.º 027/2013**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A SRA. SANDRA MARIA FOFONCA
TROGUE, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 005/2013 – PMM, em que se apresenta como doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro a **Sra. SANDRA MARIA FOFONCA TROGUE**, portadora do RG N.º 3.079.822-8 e CPF N.º 414.369.039-04, doravante denominada **LOCADORA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de fevereiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em **R\$46.141,80 (quarenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos)**, no valor mensal de **R\$3.845,15 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

08.01 Gabinete do Secretário

123610108022400 Manut Secret Municipal de Educação – Manut Secret Educação 1198

33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

3.3.90.36.15.00 Locação de Imóveis – 1200 (Fonte 104)

Reserva de Saldo nº 332/2015

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Matinhos, ___ de _____ de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS
Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
LOCATÁRIO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

SANDRA MARIA FOFONCA TROGUE
CPF nº 414.369.039-04
LOCADORA

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA N.º 005/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo do Contrato firmado com, **SANDRA MARIA FOFONCA TROGUE**, CPF n.º414.369.039-04, conforme **DISPENSA N.º 005/2013 – PMM**, que prevê a locação de imóvel para armazenamento de materiais, situado à Rua do Sossego, nº 06, Centro, Matinhos no valor de **R\$46.141,80 (quarenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos)**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____
de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal